



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 8.980, CNM n.º 147389.2.0008980-33, de 17/12/2012**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: CASA01 - TIPO A - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELDORADO", compostade: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA DE ESTAR/COZINHA, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA e ÁREA COMUM, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,70m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **75,56m²**, área privativa real de **127,26m²**, área de uso comum de **24,2552m²**, área total real de **151,5152m²** e coeficiente deproporcionalidade de **0,01515%**; confrontando pela frente para a via de acesso, pelo fundo com parte do lote 08, pelo lado direito com o lote 20 e pelo lado esquerdo com a Casa02; situada no Lote **09**, da Quadra **04**, (oriundo do remembramento doLote 09 e 09-A), no loteamento denominado **RECREIOMOSSORÓ**, nesta cidade, Lote com área total de 10.000,00m².**PROPRIETÁRIA: CVT CONSTRUTORA VELOSO & TRAJANO LTDAEPP**, com sede na Avenida Araucária, Lote 305, Sala 205, Águas Claras, Brasília-DF, inscritano CNPJ/MF sob o n.º **05.993.595/0001-47**. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 8.373**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. CidadeOcidental-GO, 13 de fevereiro de 2013. Protocolo n.º 7.446. O Oficial Respondente.

Av-1-8.980 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentaçãoda **Carta de Habite-se n.º 218/2012**, expedida em 19/10/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. n.º 000092013-23001539** emitida no dia 11/01/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrículan.º 8.373**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-8.980 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula,originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula n.º 8.373**, Livro 2 destaServentia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-8.980- CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordocom a Lei n.º 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **n.º 230, Livro 3 de RegistroAuxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

R-4-8.980 - Protocolo n.º 12.150, datado de 08/08/2013. COMPRA EVENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação FiduciáriaVinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Recursos do FGTS, n.º 855552759753, firmado em Brasília-DF, em



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

01/08/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JENNIFER CAROLINE DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CNH nº **04845544678** DETRAN-DF, onde consta a CI nº **5.228.471** SSP-GO e CPF nº **008.181.841-67**, residente edomiciliada na Rua Sem Nome, Superquadra 19, Quadra 05, Lote 31-B, Centro, nesta cidade; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.040,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1828/2013, emitido em 02/08/2013, Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até 25/08/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-8.980 - Protocolo nº 12.150, datado de 08/08/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 01/09/2013, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$438,20. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$100.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

AV-6-8.980 Protocolo nº 39.297, datado de 12/12/2016. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 44.989 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **JENNIFER CAROLINE DA COSTA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/08/2016, 09/08/2016 e 10/08/2016, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de dezembro de 2016. Prenotação: R\$5,83. Busca: R\$9,64. Taxa Judiciária: R\$12,64 Emolumentos: R\$22,32. ISSQN: R\$5,82. Fundos: R\$113,39. O Oficial Registrador.

AV-7-8.980 Protocolo nº 39.297, datado de 12/12/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de dezembro de 2016. Emolumentos:



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R\$22,32. O Oficial Registrador.

AV-8-8.980 Protocolo nº 39.297, datado de 12/12/2016. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.

Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1411704, pago em 06/12/2016, imóvel avaliado em R\$102.981,00, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de dezembro de 2016. Emolumentos: R\$230,61. O Oficial Registrador.

AV-9-8.980 - Protocolo nº 81.035, datado de 12/07/2022. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 15/02/2022, assinado digitalmente pelo coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 01/10/2018 e 15/10/2018, conforme Editais 045/2018 e 046/2018**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Adriano de Souza Cardoso, matriculado na JCDF sob nº 33, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de julho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$13,35. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207113384225430054. O Oficial Registrador.

AV-10-8.980 - Protocolo nº 81.479, datado de 26/07/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 600409 e inscrição nº 1.60.00004.00009.1**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$246,33. ISSQN: R\$23,18. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207213563325430043. O Oficial Registrador.

R-11-8.980 - Protocolo nº 81.479, datado de 26/07/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0071, fls. 143/144, em 25/02/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANTONIO MIGUEL LEÃO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, maior, empresário, portador da **CI nº 1.436.449 SSP-TO e CPF nº 159.532.891-20**, residente e domiciliado na Quadra 05, Lote 25, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, pelo preço de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), reavaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1858035, pago em 27/04/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de julho de 2022. Emolumentos: R\$1.096,38. O Oficial Registrador.

R-12-8.980 - Protocolo nº 83.057, datado de 05/10/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.4444.2768283-6, firmado em Brasília/DF, em 19/09/2022, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MIGNE PIAUI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portador da CNH nº 07376441363 DETRAN/SP e CPF nº 480.069.028-52, residente e domiciliado na Q 04 Lt 09 Casa 1, Mansões Recreio Mossoró, nesta cidade, pelo preço de R\$116.000,00, reavaliado em R\$116.600,00, sendo R\$8.374,22 pagos com recursos próprios e R\$14.825,78, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1864637, pago em 30/09/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de outubro de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$823,97. Fundos: R\$352,85. ISSQN: R\$33,21. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552210035003028920027. O Oficial Registrador.

R-13-8.980 - Protocolo nº 83.057, datado de 05/10/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$92.800,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 20/10/2022, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$721,87. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$116.600,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

Av-14-8.980. Protocolo nº 115.698, datado de 18/03/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-580**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603233531029700042. O



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Oficial Registrador.

Av-15-8.980. Protocolo nº 115.698, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 10/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **MIGNE PIAUI DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 10/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603233076325640012. O Oficial Registrador.

Av-16-8.980. Protocolo nº 115.698, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-13** desta matrícula, tendo como credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603233076325640013. O Oficial Registrador.

Av-17-8.980. Protocolo nº 115.698, datado de 18/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2181547, pago em 30/01/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 122.658,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603235839225760002. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552603232915534420063
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.